



### TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº III

O **MUNICÍPIO DE CACOAL/RO**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 1, de 7 de agosto de 2024, nos termos a seguir:

1. Considerando o disposto no Processo 02612/24/TCE-RO, ficam retificados os itens 8.5.1, 8.5.2, 8.5.3, 8.5.4, 8.5.5, 8.5.6, 8.5.7 e 8.5.8 do Edital nº 1/2024, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“8.5.1 Para os candidatos ao cargo de **Auxiliar de Topografia**, a descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas e os critérios objetivos de avaliação das provas práticas serão os seguintes:

Descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas	
De acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: a demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades em relação às funções inerentes ao cargo.	
Critérios de avaliação	Pontuação
<b>Utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal:</b> Utiliza corretamente todos os EPIs obrigatórios (capacete, botas de segurança, colete reflexivo, entre outros) e apresenta-se com aparência pessoal adequada e compatível com a função (roupas limpas, organizadas e seguras)	10 pontos
<b>Desempenho na execução da tarefa:</b> Realiza todas as tarefas com precisão, seguindo corretamente as instruções do examinador e demonstrando pleno domínio das técnicas e instrumentos de topografia (como medições, cálculos, leituras e interpretações)	20 pontos
<b>Organização e produtividade:</b> Mantém organização dos instrumentos e materiais, trabalha com eficiência e conclui a tarefa dentro do tempo estipulado	10 pontos

8.5.2 Para os candidatos ao cargo de **Borracheiro**, a descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas e os critérios objetivos de avaliação das provas práticas serão os seguintes:

Descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas	
De acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: ajustar a calibragem de pneus, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas para cada veículo; substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas próprias; providenciar a recauchutagem de pneus, dentro de adequados padrões de qualidade; reparar os diversos tipos de pneumáticos e câmaras de ar, consertando as partes avariadas ou desgastadas.	
Critérios de avaliação	Pontuação
<b>Conhecimento técnico na avaliação dos equipamentos e utilização das ferramentas:</b> Demonstra conhecimento e habilidade no uso de ferramentas e equipamentos (como calibrador, desmontadora de pneus, e ferramentas manuais); Identifica as condições dos pneus e câmaras de ar, ajustando a calibragem conforme especificações e executando todas as etapas das tarefas com precisão.	15 pontos
<b>Destreza e agilidade na execução das tarefas:</b> Executa as tarefas (ajustar calibragem, desmontar e substituir pneus, providenciar recauchutagem, e reparar pneumáticos) de forma ágil e com alta precisão; habilidade manual e gestão do tempo.	12 pontos
<b>Qualidade do trabalho realizado:</b> Todos os serviços são realizados com excelência, garantindo que os pneus sejam calibrados conforme especificações, que a substituição seja feita corretamente, que a recauchutagem atenda aos padrões de qualidade, e que os reparos nos pneumáticos e câmaras de ar sejam seguros e duráveis.	13 pontos

8.5.3 Para os candidatos ao cargo de **Desenhista**, a descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas e os critérios objetivos de avaliação das provas práticas serão os seguintes:

Descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas	
De acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: executar desenho de arquitetura, engenharia e urbanismo.	
Critérios de avaliação	Pontuação
<b>Manuseio correto dos instrumentos de trabalho:</b> Manuseia corretamente todos os instrumentos de trabalho, como softwares e ferramentas adicionais; demonstrar domínio na utilização de comandos, ajustes de escala, representação gráfica e impressão.	5 pontos
<b>Conhecimento das tarefas:</b> Demonstra conhecimento avançado sobre normas técnicas, aplica corretamente os conceitos de escala, proporção e desenho técnico no desenvolvimento do trabalho.	20 pontos

<b>Agilidade no desempenho das tarefas:</b> Executa as tarefas dentro do tempo estipulado, com fluidez e sem comprometer a qualidade.	5 pontos
<b>Organização dos materiais durante e após a execução das tarefas:</b> Mantém organização durante a execução das tarefas, utilizando os materiais de forma sistemática e deixando-os em perfeitas condições após o término.	5 pontos
<b>Resultado satisfatório da atividade solicitada:</b> O desenho final atende aos padrões exigidos, com precisão, clareza e conformidade às normas técnicas.	5 pontos

8.5.4 Para os candidatos ao cargo de **Intérprete de Libras**, a descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas e os critérios objetivos de avaliação das provas práticas serão os seguintes:

<b>Descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas</b>	
De acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de uma apresentação/interpretação em LIBRAS.	
<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Trabalho em equipe, ética, conhecimentos específicos da área de tradução e interpretação da LIBRAS:</b> Demonstra comportamento ético impecável, postura colaborativa e conhecimento sólido sobre a legislação referente à LIBRAS, tradução, acessibilidade e educação de surdos, aplica adequadamente as implicações éticas durante a execução da prova.	5 pontos
<b>Fluência em LIBRAS - vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da LIBRAS:</b> Demonstra fluência avançada em LIBRAS, utilizando adequadamente o vocabulário, classificadores, espaço tridimensional, expressão facial e corporal, e construções sintáticas coerentes.	11 pontos
<b>Estruturação discursiva - tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação do vocabulário, do conteúdo e da gramática:</b> Realiza uma tradução precisa e fluida, mantendo a equivalência discursiva entre LIBRAS e Língua Portuguesa; adequação e clareza do vocabulário, gramática e conteúdo.	12 pontos
<b>Estruturação discursiva - tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática:</b> Realiza uma tradução precisa e fluida, mantendo a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e LIBRAS; usa corretamente o vocabulário, classificadores, expressão facial e gramática.	12 pontos

(...)

8.5.5 Para os candidatos aos cargos de **Mecânico de Veículos Leves, Mecânico de Veículos Pesados e Mecânico Geral**, a descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas e os critérios objetivos de avaliação das provas práticas serão os seguintes:

<b>Descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas</b>	
De acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas mecânicas, conforme a complexidade e atuação do cargo, em automóveis, caminhões, tratores agrícolas, retroescavadeiras e motoniveladoras, tais como: montar e desmontar motores, caixas de marchas, diferenciais, suspensões, comandos e sistemas hidráulicos afins; abitol; torque de retroescavadeiras; serviços gerais de freios, tais como troca de lonas e reparos; serviços gerais; serviços gerais de caixas de marchas e embreagens, entre outras atividades correlatas ao cargo.	
<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Conhecimento técnico na avaliação dos equipamentos e utilização das ferramentas:</b> Demonstra conhecimento avançado e uso preciso das ferramentas e equipamentos, aplicando corretamente os procedimentos técnicos necessários para as tarefas atribuídas, sem necessidade de auxílio.	15 pontos
<b>Destreza e agilidade na execução das tarefas:</b> Executa as tarefas com precisão, fluidez e agilidade, respeitando os procedimentos técnicos e o tempo estipulado.	12 pontos
<b>Qualidade do trabalho realizado:</b> Realiza um trabalho de qualidade, com resultados finais que atendem às especificações técnicas e padrões de segurança, sem necessidade de ajustes adicionais.	13 pontos

8.5.6 Para os candidatos aos cargos de **Motorista de Viaturas Leves e Motorista de Viaturas Pesadas**, a descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas e os critérios objetivos de avaliação das provas práticas serão os seguintes:

<b>Descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas</b>	
De acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículos de carga em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, entre outras atividades correlatas ao cargo.	
<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Descontos de pontuação</b>
<b>Os critérios de avaliação são aqueles previstos na Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo escalonados em:</b>	
<b>Faltas Eliminatórias:</b> Desrespeito às sinalizações semafóricas e de parada obrigatória; Dirigir de maneira perigosa, como realizar manobras bruscas ou ultrapassagens em lugares proibidos; Colisão durante a prova prática; Desrespeitar a distância de segurança entre veículos; Dirigir sob efeito de álcool ou drogas; Transitar na contramão; Avançar sobre a calçada; Cometer infrações que coloquem em risco a segurança do trânsito.	O candidato receberá nota 0 (zero)

<b>Faltas Graves:</b> Não usar o cinto de segurança; Falta de observância na sinalização horizontal; Não dar preferência ao pedestre em faixa de segurança; Dirigir com uma das mãos, exceto em casos permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro; Demorar excessivamente para acionar o motor após o sinal verde.	Perda de 12 pontos
<b>Faltas Médias:</b> Mudar de faixa sem sinalizar; Não usar retrovisores conforme necessário durante a condução; Utilizar buzina de forma inadequada; Desrespeitar a faixa de retenção; Não manter uma velocidade compatível com as condições da via.	Perda de 8 pontos
<b>Faltas Leves:</b> Deixar de verificar o fechamento correto das portas antes de iniciar a condução; Não ajustar os espelhos retrovisores; Utilizar iluminadores quando não é necessário; Deixar de ligar os indicadores de direção para realizar manobras; Não sinalizar corretamente ao mudar de faixa.	Perda de 4 pontos

8.5.7 Para os candidatos aos cargos de **Operador de Máquina Niveladora, Operador de Máquinas, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Rolo Compactador e Operador de Trator Agrícola**, a descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas e os critérios objetivos de avaliação das provas práticas serão os seguintes:

<b>Descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas</b>	
De acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes.	
<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Procedimentos necessários à operação da máquina:</b> Realiza os procedimentos iniciais e finais com precisão, verificando corretamente os itens e garantindo a segurança e funcionalidade da máquina durante a operação.	5 pontos
<b>Reconhecimento dos comandos:</b> Demonstra domínio dos comandos, utilizando-os de forma eficiente e sem erros, ajustando a máquina conforme necessário para as tarefas solicitadas.	10 pontos
<b>Condução da máquina:</b> Conduz a máquina com segurança e eficiência, realizando manobras e tarefas com precisão, respeitando as normas de segurança e o tempo estipulado.	25 pontos

8.5.8 Para os candidatos ao cargo de **Programador**, a descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas e os critérios objetivos de avaliação das provas práticas serão os seguintes:

<b>Descrição exemplificativa das tarefas a serem desempenhadas</b>	
De acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: executar e/ou elaborar e/ou alterar programas, codificando seus passos em linguagem específicas, atendendo os sistemas em implantação de acordo com a determinação do examinador.	
<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Manuseio correto do equipamento:</b> Utiliza corretamente o ambiente de desenvolvimento, configurações de software e recursos computacionais sem dificuldades, mostrando familiaridade com as ferramentas.	5 pontos
<b>Conhecimento na realização da tarefa:</b> Demonstra domínio dos conceitos necessários, codificando corretamente a solução, utilizando as estruturas adequadas e aplicando os melhores métodos para a tarefa solicitada.	20 pontos
<b>Agilidade no desempenho da tarefa:</b> Executa a tarefa de forma ágil, cumprindo o tempo determinado sem sacrificar a qualidade do trabalho.	5 pontos
<b>Organização dos materiais durante e após a execução das tarefas:</b> Organiza o código de forma clara e legível, documenta adequadamente e mantém os arquivos estruturados durante e após a execução.	5 pontos
<b>Resultado satisfatório da atividade solicitada:</b> O resultado final atende às especificações solicitadas, com a solução funcionando conforme esperado e sem erros.	5 pontos

2. Em virtude de erro material, fica retificado o item 12.3.1 do Edital nº 1/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“12.3.1 Os documentos de que tratam o subitem 12.3 deverão ser apresentados a contar da convocação para apresentação destes, e serão realizados às expensas dos candidatos.”

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Cacoal/RO, 24 de janeiro de 2025.**

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL